



Razão Social do Fornecedor: LEKO EVENTOS LTDA
Número e ano do Contrato: 112/2025 - GOIÁS TURISMO
Número de Parcelas do Contrato: 1

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da artista **Anna Julia**, por meio da empresa **Leko Eventos Ltda**, CNPJ nº 42.509.553/0001-14, detentora da exclusividade de representação, para a realização de **duas apresentações artísticas**, sendo a primeira em **30/12/2025**, durante o **Festival do Bem - Edição Réveillon 2025/2026** no município de **Inhumas/GO**, e a segunda em **31/12/2025**, durante o **Festival do Bem - Edição Réveillon 2025/2026** no município de **Ituaçu/GO**, ambos promovidos pela Goiás Turismo, ao valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por apresentação**, totalizando **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Número do Processo SEI do Contrato: 202500005039299 **Tipo de Contrato:** (código = 1) Contrato (termo inicial) **Valor global do contrato:** R\$ 120.000,00

Valor inicial do contrato: R\$ 120.000,00

Valor da parcela: R\$ 120.000,00

Valor acumulado do contrato: R\$ 120.000,00

Composição dos custos

Cachê de Show :80.000,00 MIL /Cachê de Banda - Músicos - Equipe Técnica:22.000,00 / Transporte:5.500,00 MIL / Alimentação:3.500,00 MIL / Hospedagem: 9.000,00 MIL / Valor total dos serviços prestados: 120.000,00 MIL

Protocolo 591777

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025

Espécie: Cota de Patrocínio

Processo: 202500005038775

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.
Contratada: Maíra Produções Ltda, CNPJ nº: 52.262.006/0001-30.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025

Publicação:05 de janeiro de 2026, ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.691

Protocolo 591836

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 422/2025 e 01/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 591889

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos

veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 423/2025 e 02/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 591891

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO Nº 109/2025 CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 115024 - PROCESSO SEI Nº 202500005019491

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento sine die da Concorrência Eletrônica CO nº 109/2025. O objeto desta licitação consiste na **contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado**. O adiamento foi determinado para ajustes no edital e seus anexos.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 591834

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 146/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 146/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoramento dos estacionamentos internos e externos e acessos do Autódromo Internacional Ayrton Senna, localizado no município de Goiânia, Estado de Goiás**. Contratação n.º 117743, Processo SEI n.º 202500005039345, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **07/01/2026, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da análise da proposta comercial. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 06 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 591999

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, convoca as empresas participantes para reabertura da sessão pública no dia 07 de janeiro de 2026 às 09:00 horas, na modalidade concorrência do tipo maior desconto, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 51/2025 - GOINFRA** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20)**.

Goiânia, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Diretor de Licitações e Contratações
em substituição

Protocolo 592021